



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

Portaria nº. 227/2017
De 13 de junho de 2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

Resolve:

Conceder **PENSÃO POR MORTE** a Sra. **MARIA DO AMPARO DOS SANTOS MORAIS**, esposa do ex-albergado deste Instituto, Sr. **JOSIVAL MORAIS**, falecido em **05 de junho de 2017**, aposentado no cargo de vigia, conforme Portaria nº 117/2016, datada de 01 de junho de 2016, em conformidade com parecer jurídico de nº. **005/2017**, exarado no Processo Administrativo de nº. **5039/2016** e o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o Artigo 25 da Lei nº. 1.691/2005, com direito a perceber os proventos integrais acrescidos de 16% (dezesesseis por cento) a título de anuênios, inerentes à morte de seu esposo, a partir da data do óbito do dia 05 de junho de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 13 de junho de 2017.


ADRAILTON BERNARDO DA SILVA
Presidente


EDUARDO CORREIA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

*Republicada por Incorreção